

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIII

Edição nº 4.924 de 05 de Abril de 2024

Nº de Páginas: 4

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280 CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com **SITE:** www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI № 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI № 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO № 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO № 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 78401

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município e em atendimento aoMemorando Interno nº 17338, de 2 de abril de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 78381, de 28 de março de 2024, publicada no DiárioOficial do Município nº 4919, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora **Vivian Aline Espinola, matrícula nº 17910.02**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Pleno, como encarregada pelo controle do organograma da PMFI no sistema Sênior e pela centralização do atendimento presencial e virtual da Folha de Pagamento, em *substituição* ao servidor *Willens Vaz Mariano..*" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

REPUBLICA-SE, Por ter saído com incorreção, a Portaria nº 78440 de 04/04/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 4923 de 05/04/2024, páginas 23 a 24 passando a constar a seguinte redação:

PORTARIA N° 78440

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 15613, de 25 de março de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e ao despacho exarado em 5 de abril de 2024, pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor **Fábio dos Reis Ferreira**, **matrícula nº 21646.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Computador Júnior, para responder pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, em *substituição* ao servidor *Evandro Ferreira*.
- **Art. 2º** Atribuir ao referido servidor gratificação por Encargos Especiais EE nos termos previstos no art. 4º-B do Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus *efeitos retroativos* a 4 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal **REPUBLICA-SE**, Por ter saído com incorreção, a Portaria nº 78441 de 05/04/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 4923 de 05/04/2024, página 24 passando a constar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 78441

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 15613 de 25 de março de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e ao despacho exarado em 5 de abril de 2024, pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 75659, de 18 de janeiro de 2023, que trata da nomeação de Evandro Ferreira, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

"[...] Responder pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação [...]"

Leia-se:

- "[...] Responder pela Diretoria de Engenharia de Software, subordinada à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, em substituição ao servidor Fábio dos Reis Ferreira." (NR)
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 75211, de 14 de outubro de 2022, que trata do servidor Fábio dos Reis Ferreira.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78376

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno n^2 15919, de 26 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Constituir o Grupo Técnico de Trabalho GT para apoiar e assessorar a Coordenação das Equipes Multidisciplinares na Atenção Primária em Saúde (APS), da Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte composição:
- I (um) coordenador Geral do Grupo de Trabalho, preferencialmente o coordenador das Equipes Multidisciplinares da Diretoria de Atenção Primária em Saúde DIAT, da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Coordenador Geral do Grupo de Trabalho:

- Silvia Silveira Dias.
- II 2 (dois) representantes (um titular e um suplente) de cada equipe Multiprofissional de cada um dos 5 (cinco) Distritos Sanitários do Município:

a) Distrito Norte:

Titular: Ângela Gisele Cardin; e Suplente: Jannyse Andrade Seixas. b) Distrito Leste:

Titular: Gilberto Garcia da Rocha; e

Suplente: Suzan Bittencourt da Silva de Resende.

c) Distrito Sul:

Titular: Alessandra Schweig; e

Suplente: Camila Thainara dos Passos.

d) Distrito Oeste:

Titular: Lucila Izabel Bernardi; e Suplente: Paulo Cícero Braga.

e) Distrito Nordeste:

Titular: **Danielli Guimarães Dal Toé**; e Suplente: **Janaina Palma de Lima**.

- § 1º O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.
- § 2º As atividades desenvolvidas em cada encontro do Grupo Técnico de Trabalho serão relatadas em Livro Ata por um dos presentes escolhidos pelo coordenador do Grupo Técnico de Trabalho, e assinadas ao final do encontro pelos participantes.
- **Art. 2º** Ao Grupo Técnico de Trabalho compete:
- I elaborar estudos, levantamentos e relatórios técnicos, além de promover debates e discussões, visando à implantação e implementação das equipes Multiprofissionais nos Distritos Sanitários no Município;
- II promover a articulação intersetorial com os profissionais pertencentes às equipes Multidisciplinares, a fim de estabelecer contato com experiências e políticas públicas relacionadas às Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária;
- III auxiliar na construção das políticas públicas a serem executadas pelos profissionais das equipes Multidisciplinares na APS;
- IV cooperar na elaboração de cursos, oficinas e processos de matriciamento para os integrantes das Equipes Multidisciplinares acerca de suas incumbências no exercício de suas atividades, de acordo com o estabelecido na Portaria GM/MS n° 635, de 22 de maio de 2023;
- **V** exercer outras competências correlatas, que lhe forem expressamente designadas pela gestão municipal da Saúde.
- **Art. 3º** A constituição do Grupo Técnico de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria não acarreta despesas e as funções exercidas pelos referidos servidores não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração